



RESOLUÇÃO Nº 005/2025

Dispõe sobre a reajuste salarial dos funcionários da associação mato-grossense dos municípios – AMM.

O Presidente da **Associação Mato-grossense dos Municípios - AMM**, **LEONARDO TADEU BORTOLIN**, no uso de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas pelo Estatuto da Associação e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a remuneração dos funcionários da AMM em razão das perdas inflacionárias ocorridas no último ano;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o reajuste salarial de 6% (seis por cento) a todos os funcionários da Associação Mato-grossense dos Municípios – AMM, calculado sobre o valor base da Resolução n. 023/2024, com aplicação na folha de pagamento a partir de março de 2025.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 07 de março de 2025.

Leonardo Tadeu Bortolin
PRESIDENTE DA AMM